



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 168//2013-CAD/UEMA.

Pagamento de taxas referentes a depósito e manutenção financeira de patentes, modelos de utilidade e certificados de adição da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu Art. 46, inciso I, e

considerando o que consta nos Processos nº 256503 e 257920/2013;
considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

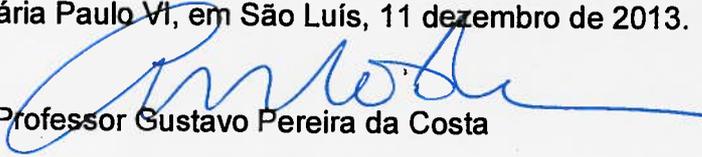
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) referente ao depósito de patente de invenção, modelo de utilidade ou certificado de adição de invenção e as suas respectivas despesas de manutenções durante o período de vigência das mesmas conforme valores estipulados na TABELA DE RETRIBUIÇÕES PELOS SERVIÇOS DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) anexo I e na TABELA DE SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CARTA-PATENTE, EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO E PAGAMENTO DE ANUIDADES anexo II desde que possuam a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) como titular das referidas propriedades industriais.

Art. 2º - Os referidos valores das retribuições deverão ser atualizados conforme reajustes atribuídos pelo Governo Federal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 11 dezembro de 2013.


Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 168/2013-CAD/UEMA

**TABELA DE RETRIBUIÇÕES PELOS SERVIÇOS DA DIRETORIA DE PATENTES – DIRPA
INVENÇÃO, CERTIFICADO DE ADIÇÃO E MODELO DE UTILIDADE (valores em reais)
(Retribuições por meio eletrônico e em papel)**

Anexo da Resolução INPI/PR Nº 280, de 30 de dezembro de 2011

Cód.	Descrição do serviço	(a) Retribuição por meio eletrônico (*) Retribuição com desconto	Retribuição em papel (*) Retribuição com desconto
200	Depósito de pedido nacional de invenção (PI), Depósito de pedido nacional de modelo de utilidade (MU), Depósito de pedido nacional de certificado de adição de invenção (C) e Entrada na fase nacional do PCT	70,00	95,00
201	Transmissão de depósito de pedido internacional nos termos do PCT	70,00	95,00
202	Publicação antecipada	70,00	95,00
203	Pedido de exame de invenção (PI)	Retribuição normal de R\$ 235,00 para até 10 (dez) reivindicações. Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 40,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 80,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 200,00 por reivindicação da 31ª em diante.	Retribuição normal de R\$ 235,00 para até 10 (dez) reivindicações. Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 40,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 80,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 200,00 por reivindicação da 31ª em diante.
204	Pedido de exame de modelo de utilidade (MU)	150,00	150,00
205	Pedido de exame de certificado de adição de invenção (C)	75,00	75,00
207	Cumprimento de exigência em 1ª instância	35,00	50,00
208	Restauração de pedido, patente ou certificado de adição de invenção (C)	175,00	235,00



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

Cód.	Descrição do serviço	(a) Retribuição por meio eletrônico	Retribuição em papel
		(*) Retribuição com desconto	(*) Retribuição com desconto
209	Desarquivamento de pedido	175,00	235,00
210	Apresentação de subsídios ao exame técnico	105,00	140,00
214	Recurso de patente de invenção (PI), modelo de utilidade (MU) ou certificado de adição de invenção (C)	425,00	570,00
215	Nulidade ou caducidade de invenção (PI), modelo de utilidade (MU) ou certificado de adição de invenção (C)	425,00	570,00
216	Contestação de invenção (PI), modelo de utilidade (MU), certificado de adição de invenção (C) em grau de nulidade	105,00	140,00
217	Análise da subsistência do certificado de adição de invenção (C)	105,00	140,00
218	Oferta de licença da patente para fins de exploração ou renovação de oferta	45,00	60,00
219	Certidão relativa ao andamento do pedido de patente no INPI e sua correspondência com a patente concedida no exterior, para fins de cumprimento parcial dos requisitos previstos no art. 70.9 do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Industrial relacionados ao comércio	380,00	380,00
248	Alteração de nome, razão social, sede e/ou endereço	3,00	4,00
260	Outras petições	35,00	50,00
266	Busca internacional nos termos do PCT (regra 16 - PCT)	675,00	900,00
267	Adicional de busca internacional nos termos do PCT (regra 40.2 - PCT)	545,00	725,00
268	Exame internacional nos termos do PCT (regra 58 - PCT)	250,00	335,00
269	Adicional de exame internacional nos termos do PCT (Regra 68.3 - PCT)	145,00	195,00
270	Cópia por página de documento relativo a fase internacional do PCT (regras 44.3.b, 71.2 e 94.2 - PCT)	0,50	1,00
276	Primeira ação do escritório sobre patenteabilidade	355,00	475,00
277	Exame colaborativo prioritário	710,00	950,00
278	Exame colaborativo regional	175,00	235,00
279	Exame prioritário estratégico	355,00	475,00
280	Cumprimento de exigência em grau de recurso	175,00	235,00
281	Manifestação sobre invenção (PI), modelo de utilidade (MU), certificado de adição de invenção (C) em 1ª instância	80,00	105,00
282	Manifestação sobre invenção (PI), modelo de	105,00	140,00



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

Cód.	Descrição do serviço	(a) Retribuição por meio eletrônico (* Retribuição com desconto	Retribuição em papel (* Retribuição com desconto
	utilidade (MU), certificado de adição de invenção (C) em grau de nulidade		
(a) Retribuição por meio eletrônico: O Presidente do INPI disporá sobre a entrada em vigor de pedidos eletrônicos de Patente, em razão de ajustes de natureza técnica no procedimento de depósito de Patentes.			
(* Retribuição com desconto: Redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.			



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 168/2013-CAD/UEMA

**SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CARTA-PATENTE, EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE
ADIÇÃO DE INVENÇÃO
E PAGAMENTO DE ANUIDADES
(Retribuições isentas de petição)**

Cód.	Descrição do serviço	(*) Retribuição com desconto
212	Expedição de carta-patente ou certificado de adição de invenção (C) no prazo ordinário	95,00
213	Expedição de carta-patente ou certificado de adição de invenção (C) no prazo extraordinário	190,00
220	Anuidade de pedido de patente de invenção (PI) no prazo ordinário	120,00
221	Anuidade de pedido de patente de invenção (PI) no prazo extraordinário	235,00
222	Anuidade de patente de invenção (PI) do 3º ao 6º ano no prazo ordinário	310,00
223	Anuidade de patente de invenção (PI) do 3º ao 6º ano no prazo extraordinário	625,00
224	Anuidade de patente de invenção (PI) do 7º ao 10º ano no prazo ordinário	490,00
225	Anuidade de patente de invenção (PI) do 7º ao 10º ano no prazo extraordinário	975,00
226	Anuidade de patente de invenção (PI) do 11º ao 15º ano no prazo ordinário	660,00
227	Anuidade de patente de invenção (PI) do 11º ao 15º ano no prazo extraordinário	1.320,00
228	Anuidade de patente de invenção (PI) do 16º ano em diante no prazo ordinário	800,00
229	Anuidade de patente de invenção (PI) do 16º ano em diante no prazo extraordinário	1.600,00
230	Anuidade de pedido de certificado de adição de invenção (C) no prazo ordinário	40,00
231	Anuidade de pedido de certificado de adição de invenção (C) no prazo extraordinário	85,00
232	Anuidade de certificado de adição de invenção (C) do 3º ao 6º ano no prazo ordinário	95,00
233	Anuidade de certificado de adição de invenção (C) do 3º ao 6º ano no prazo extraordinário	190,00
234	Anuidade de certificado de adição de invenção (C) do 7º ao 10º ano no prazo ordinário	145,00
235	Anuidade de certificado de adição de invenção (C) do 7º ao 10º ano no prazo extraordinário	295,00
236	Anuidade de certificado de adição de invenção (C) do 11º ao 15º ano no prazo ordinário	190,00
237	Anuidade de certificado de adição de invenção (C) do 11º ao 15º ano no prazo extraordinário	380,00
238	Anuidade de certificado de adição de invenção (C) do 16º ano em diante no prazo ordinário	240,00
239	Anuidade de certificado de adição de invenção (C) do 16º ano em	485,00



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

Cód.	Descrição do serviço	(*) Retribuição com desconto
	diante no prazo extraordinário	
240	Anuidade de pedido de modelo de utilidade (MU) no prazo ordinário	80,00
241	Anuidade de pedido de modelo de utilidade (MU) no prazo extraordinário	160,00
242	Anuidade de patente de modelo de utilidade (MU) do 3º ao 6º ano no prazo ordinário	160,00
243	Anuidade de patente de modelo de utilidade (MU) do 3º ao 6º ano no prazo extraordinário	320,00
244	Anuidade de patente de modelo de utilidade (MU) do 7º ao 10º ano no prazo ordinário	320,00
245	Anuidade de patente de modelo de utilidade (MU) do 7º ao 10º ano no prazo extraordinário	645,00
246	Anuidade de patente de modelo de utilidade (MU) do 11º em diante no prazo ordinário	485,00
247	Anuidade de patente de modelo de utilidade (MU) do 11º em diante no prazo extraordinário	965,00

(*) **Retribuição com desconto:** redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.